

JORNAL DO SERVIDOR DA REDAÇÃO

Ilustração/Imagem gerada por IA



Texto prevê correção anual considerando INPC e Fundeb

Piso salarial de R\$ 5.130,63 a professores vai à sanção

O Senado aprovou na terça(26) a medida provisória que reajusta o piso salarial dos professores da educação básica para R\$ 5.130,63 em 2026, alta de 5,4% sobre o valor anterior. O texto também altera a fórmula de correção anual, que passará a considerar o INPC mais 50% do crescimento real médio das receitas do Fundeb nos últimos cinco anos. Segundo o Congresso, a nova regra garante ganho real aos docentes e evita reajuste de apenas 0,37%. A proposta prevê teto e piso para futuras correções, pode gerar impacto de R\$ 6,4 bilhões nas contas públicas em 2026. O Presidente Lula deve sancionar a proposta nos próximos dias. A relatora da proposta, senadora Professora Dorinha Seabra (União/TO), afirmou que a medida traz segurança jurídica para os professores.

Concurso na Advocacia-Geral da União

A Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou a preparação de um concurso público unificado com 170 vagas para carreiras jurídicas. O certame terá oportunidades para Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central. Segundo o ministro Jorge Messias, o novo modelo permitirá que o candidato escolha a carreira no momento da inscrição. O edital ainda não foi divulgado.

Divulgação



Categorias estavam em greve geral desde abril.

Triênio aos servidores da UERJ

Servidores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) conseguiram avanços em reunião realizada na terça(26) com o governador em exercício do Rio, Ricardo Couto. O governo sinalizou favoravelmente à incidência do triênio sobre a Dedicção Exclusiva (DE) e concordou em iniciar estudos para criação de um adicional. Durante o encontro, representantes das categorias também reforçaram a cobrança por recomposição salarial, valorização de técnicos e docentes e melhorias nas condições de trabalho da universidade.

Reajuste de perdas inflacionárias

Dias antes, o governo do Rio de Janeiro anunciou o pagamento das duas parcelas restantes da recomposição salarial para mais de 423 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas. O reajuste de 11,56%, referente às perdas inflacionárias acumuladas entre 2017 e 2021, será dividido em duas parcelas, a serem pagas em agosto e novembro. O Decreto nº 50.302/2026 foi publicado no Diário Oficial em 22/maio.

Prazo I

O Ministério da Inovação em Serviços Públicos (MGI) alerta que a atualização e a validação obrigatória de dados cadastrais, pessoais e funcionais dos servidores federais ativos precisam ser feitas até o dia 31 de maio, sendo impossível realizar este processo após a data. A atualização é obrigação dos servidores.

Prazo II

Segundo a pasta, a medida deixa atualizados os dados pessoais e funcionais que estão registrados nos sistemas de gestão da administração federal. Empregados públicos, contratados temporários, anistiados políticos civis, empregados de estatais dependentes e estagiários também devem fazer o processo.

Dois empregos I

Um servidor público foi condenado por trabalhar, irregularmente, em dois cargos públicos ao mesmo tempo nas cidades de Ipueiras e Santa Rosa do Tocantins. A Justiça atendeu o pedido do Ministério Público do Tocantins, depois de identificar problemas na jornada de trabalho no decorrer de 2022

Dois empregos II

O homem recebia dois salários, um como vigia em Ipueiras, das 18h até às 6h, e um como motorista escolar em Santa Rosa, no horário das 19h, sendo impossível estar nos dois serviços devido ao deslocamento. Ele perdeu um dos trabalhos e foi determinado que o dinheiro recebido seja devolvido. A decisão da Justiça ainda cabe recurso

Orientação jurídica

O Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza lançou um guia de orientação jurídica voltado aos servidores públicos celetistas por prazo indeterminado. O material reúne informações sobre direitos trabalhistas, ações judiciais, evolução funcional e atendimento jurídico. O guia está disponível no site do SINTEPS.

Concurso MP-MT

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin, suspendeu a liminar que barrava o concurso para promotor do Ministério Público de Mato Grosso e manteve as provas em Cuiabá e São Paulo em 14/junho. A decisão considera que a suspensão prejudicaria os candidatos e o cronograma do certame.



Divulgação/Câmara dos Deputados

Projeto na Câmara altera Lei de Acesso à Informação

Dados sobre gênero no serviço público

Proposta prevê a divulgação do número de homens e mulheres

Andre Souza - SP

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 2563/2026, de autoria da deputada federal Tabata Amaral (PSB/SP), que torna obrigatória a divulgação de dados sobre a presença de homens e mulheres nos cargos da administração pública. A proposta altera a Lei de Acesso à Informação (LAI) e prevê que órgãos públicos publiquem estatísticas detalhadas sobre a ocupação de cargos, funções e empregos em todas as esferas do poder público.

Pelo texto, os órgãos deverão informar quantos homens e mulheres ocupam cargos efetivos, funções gratificadas, postos de chefia e empregos públicos. As informações também deverão mostrar detalhes sobre carreira, nível, classe e progressão funcional dos servidores.

Segundo Tabata Amaral, o objetivo é ampliar a transparência e facilitar o acompanhamento das desigualdades de gênero dentro do serviço público. Na justificativa do projeto, a deputada afirma que hoje esses dados são divulgados de forma irregular, sem padronização entre os órgãos, o que dificulta comparações e análises mais amplas. A parlamentar destaca ainda que a administração pública federal já possui sistemas capazes de gerar essas informações, como o SIAPE e o Observatório de Pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação. Por isso, segundo ela, a medida seria tecnicamente viável e não criaria uma obrigação impossível de ser cumprida pelos órgãos públicos.

vel e não criaria uma obrigação impossível de ser cumprida pelos órgãos públicos.

O projeto estabelece prazo de 180 dias após a publicação da lei para que os órgãos adaptem seus sistemas e passem a divulgar os dados de forma oficial.

Segundo a autora, a divulgação permanente dessas informações poderá ajudar na criação de políticas públicas voltadas à igualdade de oportunidades dentro do serviço público. O projeto também cita metas da Organização das Nações Unidas (ONU) ligadas à participação feminina em espaços de decisão.

Estatísticas

Em janeiro de 2025, as mulheres representavam 45,6% dos servidores ativos da União, mas ocupavam apenas 42% dos cargos e funções de direção, assessoramento e gratificações técnicas. Nos cargos mais altos de liderança, entre os níveis 13 e 17, a presença feminina era ainda menor, chegando a 39,2%.

Dados do Ministério da Gestão mostram que, entre 2014 e 2023, as mulheres receberam, em média, 86,1% da remuneração média dos homens na administração pública federal. Já informações do IBGE mostram que as mulheres ocupavam apenas 39,3% dos cargos gerenciais no Brasil em 2022.

A proposta ainda será analisada pelas comissões da Câmara antes de seguir para votação.